



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2016, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/06/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
- 5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- 10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes

de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 03 (três) de junho de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 08/2016.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (21/05/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

**PRÉDIO G
SALA 01**

INSCRIÇÃO	NOME
0016800254	ADRIANA DE LIMA GOMES PAIVA
0016800245	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS
0016800208	ALEX ALESSANDRO DUARTE
0016800220	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
0016800122	ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO
0016800061	ANA CAROLINA SILVA
0016800043	ANA CLARA CARRARO MARMOL
0016800251	ANA LAURA MELEIRO DE BRITO
0016800219	ANA PAULA MARTINS
0016800082	ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA
0016800033	ANDRE BATISTA DE JESUS
0016800071	ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA
0016800014	AYRON OLIVIERA LIMA
0016800085	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
0016800136	BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
0016800239	BRUNO DE CARVALHO PISANESCHI
0016800054	BRYAN RICHARD CARLOS
0016800024	CARLOS ALEXANDRE ROGÉRIO SOUZA PAES
0016800253	CARLOS MASSAHIRO IZUMI
0016800150	CAROLINE SCARABOTTO DE ARAUJO
0016800090	CAUE VICTOR LEITE DE ARAUJO
0016800058	CHRISTIAN HENRIQUE CARDOSO
0016800167	CLAUDETE APARECIDA BATISTA
0016800050	CRISTIAN FAINER
0016800215	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR
0016800212	DEREK WILLIAM CURTI DE LIMA
0016800066	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0016800001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0016800038	DIEGO BODO
0016800202	DIEGO SILVA FARIA
0016800052	DIOGO LOPES MONTEIRO
0016800128	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO
0016800262	EDUARDO ANTONIO ROSLAIN
0016800225	EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO
0016800106	ELIEL DA SILVA ALVES
0016800232	ELITON RUBENS GIMENES MARTINS
0016800238	ELÓI BARBOSA DOMIGNOS
0016800104	ERIK PITAGUARY MARTINS
0016800271	EVERTON SIMOES DA MOTTA
0016800017	EWERTHON MARTINS RIBEIRO
0016800236	FABIANO GALICIA STOCCO
0016800032	FABIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA
0016800173	FABIO SIMÕES BALARIN
0016800227	FABRICIO GARCIA CORDEIRO
0016800257	FELIPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
0016800259	FELIPE GOMES DE MORAES
0016800094	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
0016800034	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0016800111	GABRIEL GUSMÃO PRATA

0016800168	GABRIEL HENRIQUE BARSOTI
0016800081	GABRIEL MODOLO PEREIRA
0016800182	GABRIEL VINICIUS NICOLETTI PINTO
0016800064	GABRIELE MARQUES GUIMARAES
0016800040	GISLAINE CAPRIOLI COSTA
0016800091	GUILHERME DIGUE DE CARVALHO SILVA
0016800055	GUILHERME DO NASCIMENTO FRANCO
0016800269	GUILHERME GOULART GOMES
0016800138	GUILHERME MOZER
0016800067	GUILHERME THEODORO CAMARGO
0016800080	GUSTAVO MATHEUS
0016800083	GUSTAVO MOTTI BRANCO
0016800244	HELEN CRISTINA DA SILVA
0016800249	HUGO GOMES LADEIRA
0016800154	IGOR SERRADO FLORES
0016800016	IVO CREPALDI NETO
0016800021	JAIR HENRIQUE RANGEL FRANCISCO
0016800275	JANAINA DE MATOS MASSERI
0016800209	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
0016800142	JHONAS ALVES MOISES
0016800157	JHONATAN HENRIQUE RAMOS
0016800079	JHONATAN LUIZ BASSANI DE OLIVEIRA
0016800261	JOÃO EDGARD PEREIRA MONARI
0016800135	JOAO PAULO LOMBARDI DAIBEM
0016800186	JOÃO VITOR CASTRO
0016800175	JOICY CUSTODIO REIS
0016800235	JONATHAN WILLIANS DE OLIVEIRA
0016800283	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO
0016800205	JOSÉ LUCIO VERONEZ MARTINS
0016800056	JOSE MARLOS LOPES DA SILVA
0016800178	JOSENILTON DE JESUS SANTOS
0016800141	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
0016800247	JULIANA RODRIGUES
0016800197	JULIANE APARECIDA CARNEIRO FRANCO
0016800179	JULIANO ROZENDO DOS SANTOS
0016800268	JULIELTON JONAS

**PRÉDIO G
SALA 02**

INSCRIÇÃO	NOME
0016800062	JULIETE DAYANA RODRIGUES DA SILVA
0016800009	JULIO CESAR REIS
0016800044	KAIO GRIGOLETI COLLETTI
0016800105	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM
0016800102	KAREN COSSI KAWAKAMI
0016800139	KAREN RODRIGUES CUNHA
0016800059	KELVIN CRISTIAN MOREIRA DA COSTA
0016800022	KELVIN SILVA DE MEDEIROS
0016800273	LEANDRO YAMASHITA GOMES
0016800243	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA

0016800068	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0016800246	LINCOLN SBRAGI
0016800264	LINCON ALVES DRAGHI
0016800233	LUCAS ANDRÉ MENDES
0016800134	LUCAS COLLEONE PEXE
0016800063	LUCAS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
0016800030	LUCAS JOSÉ DE BRITO
0016800007	LUCAS RIBEIRO DA SILVA
0016800250	LÚCIA FUJISAKA PINHO
0016800131	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA
0016800263	LUIS FELIPE BELLAI DE OLIVEIRA
0016800145	LUIS GUSTAVO DIAS PIMENTEL
0016800242	LUIS GUSTAVO MARIANO GALLI
0016800023	LUIZ CARLOS NIETTO
0016800046	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN
0016800172	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0016800070	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
0016800210	LUIZ GUSTAVO MOTTA FONZAR
0016800258	MARCEL MARTINS
0016800027	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
0016800127	MARCIO CORCIOLI GERALDO
0016800041	MARCOS AURELIO SILVESTRE
0016800284	MARCOS ROBERTO PADOVAN
0016800276	MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA
0016800229	MARIA APARECIDA IMBRIANI
0016800045	MARIANE TAVARES DA SILVA
0016800133	MATEUS BENTO DOS REIS
0016800020	MATEUS GUERRER NIETTO
0016800124	MATHEUS DE LIMA CANDIDO
0016800218	MATHEUS MARCELO MOREIRA DE JESUS SANTOS
0016800226	MATHEUS PEREIRA PERIN
0016800216	MATHEUS SAQUETO
0016800288	MATHEUS SERAFIM DA SILVA
0016800266	MAURICIO MURAKAMI
0016800166	MAYKE JAMPAULI CAMFORTE
0016800222	MILTON SATORU KAWASHIMA
0016800112	NARA BARROS DA CRUZ SILVA
0016800048	PATRICIA BARRETO ROZ
0016800207	PATRICIA DE SOUZA RAMOS
0016800181	PATRICK DE SOUZA MARTINS
0016800149	PAULLA RIEHL FIGUEIREDO
0016800120	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA
0016800270	PAULO MACIEL DE SOUZA ALVES
0016800228	PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
0016800004	PEDRO HENRIQUE MOTA SILVA
0016800086	PEDRO NEVES DE OLIVEIRA
0016800274	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0016800248	RAFAEL COSTA FERREZ
0016800241	RAFAEL MURILO CORRÊA
0016800015	RAPHAEL FERNANDO PAEZ

**PRÉDIO G
SALA 05**

INSCRIÇÃO	NOME
0016800099	RENAN QUIRINO FONSECA
0016800169	RENATO AFFONSO DA SILVA PINTO
0016800140	RENATO PEREIRA DA SILVA
0016800287	RICARDO MARCELO ZIGLIO
0016800002	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
0016800170	RODOLFO BONADIO BONELLI
0016800003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
0016800201	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS
0016800117	RONALDO DIAS HILARIO
0016800189	SILVIO CESAR LETRAS
0016800072	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
0016800078	TERESA MITIKO TANAKA
0016800217	THAIS GUILHERME RICARDO
0016800042	THAIS SILVA CAMARGO
0016800114	THIAGO HENRIQUE FASSONI RUFINO
0016800130	THIAGO NERI
0016800213	TIAGO SAMUEL DE MORAES
0016800255	VANESSA DELA COSTA DE AZEVEDO
0016800280	VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO
0016800053	VINICIUS BRITO DE PAULO
0016800008	VINICIUS RIDEO YOSHINO
0016800129	VITOR CARLOS FIGUEIRA
0016800126	WALLACE ASSUMPCÃO DE SIQUEIRA
0016800260	WEBER POLI DE OLIVEIRA
0016800031	WELLINGTON NASCIMENTO GRACIANO
0016800237	WENDEL FARIAS DA SILVA
0016800025	WILLIAN HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
0016800281	WILLIANS CESAR DE AQUINO MAGALHAES
0016800289	YAGO YOUICHI SAMPAIO SHIRAISHI DE OLIVEIRA
0016800118	YURI AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA

Bauru, 21 de maio de 2016.

A Comissão